

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessões solenes, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, nos dias 9 de outubro de 2019, 21 de novembro de 2019 e 18 de dezembro de 2019, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única, exclusiva e respectivamente para realização das sessões solenes a seguir:

I - entrega da Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”, no dia 9 de outubro de 2019;

II - entrega da “Comenda Zumbi dos Palmares”, no dia 21 de novembro de 2019; e

III - entrega do título “Cidadão Honorário”, no dia 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Ao término das sessões, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças nº 137, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 10 de setembro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
1ª Secretária